



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO Nº 352 /2013

| |
|-----------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI |
| APROVADO |
| Em Plenário |
| 14 / 05 / 13 |
| Presidente |

Súmula: "Solicita ao **Executivo** juntamente à **Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social** aos cuidados do Senhor Jaci Pinheiro, que encaminhe a esta Casa, informações sobre a possibilidade de implantar Feira Noturna uma vez por semana na Praça 18 de Fevereiro, nesta municipalidade".

REQUEIRO á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, juntamente à Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social, aos cuidados do Senhor Jaci Pinheiro, que encaminhe a esta casa, informações sobre a possibilidade de implantar Feira Noturna uma vez por semana na Praça 18 de Fevereiro, nesta municipalidade.

Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A presente propositura tem o intuito de implantar tal feira, visando atender os consumidores que trabalham durante o dia e não conseguem frequentar uma feira livre, o objetivo é que a Feira Noturna funcione entre 18 e 22 horas, na Praça 18 de Fevereiro, e tenha comércio de frutas, verduras, legumes, queijos, peixes, frangos e alimentos orgânicos, além de roupas poderá contar também com livres apresentações. O maior intuito é proporcionar um horário alternativo aos munícipes, para que façam suas compras e adquiram produtos frescos e de qualidade nas feiras livres.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 13 de Maio de 2013.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.